



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0001-0/2025

1. Abertura do Certame

Às 09:00 horas do dia 4 de agosto de 2025 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU, sito à PRAÇA ILETE BUENO, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 282 de 18/12/2024 e na presença dos membros DIVINO HOMERO ALBERNAZ JUNIOR, YAGO RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTANA e CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em Obra De Engenharia para prestar serviço de recapeamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50 / 70 com Emulsão Asfáltica: RR-2C, modificação ou não, com banho diluído e com 2,0 cm (centímetros) de altura em diversas ruas no CENTRO do município de ITAUÇU/GO, conforme Contrato de Repasse nº 946733/2023, Operação 1088915-20 e especificações técnicas estabelecidas no Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais partes integrantes e complementares do Processo.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	ME	27.850.664/0001-04	PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA	963.745.431-49
SL PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA		48.531.637/0001-30	DAVID SILVA MEIRELES	010.845.161-52
CONCEITO ASFALTOS LTDA		47.334.900/0001-39	RODRIGO SILVA DE PAULA	849.887.031-34
VIA INDUSTRIA DE ASFALTOS LTDA	ME	60.215.087/0001-46	MARCO AURELIO OLIMPIO DE ALMEIDA	818.062.561-34

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos

1



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÇU

representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	27.850.664/0001-04	Habilitado	
CONCEITO ASFALTOS LTDA	47.334.900/0001-39	Habilitado	
VIA INDUSTRIA DE ASFALTOS LTDA	60.215.087/0001-46	Habilitado	
SL PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA	48.531.637/0001-30	Desabilitado	NAO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO

4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
60.215.087/0001-46	VIA INDUSTRIA DE ASFALTOS LTDA	926.010,0851	V
CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
47.334.900/0001-39	CONCEITO ASFALTOS LTDA	926.218,1243	P
CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
27.850.664/0001-04	SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	1.050.963,1001	P
CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
48.531.637/0001-30	SL PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA	0,0000	D

4.1 - Direito Preferência

A empresa VIA INDUSTRIA DE ASFALTOS, CNPJ Nº 60.215.087/0001-46, usou do direito de preferência conforme prevê o item 5.7 e 5.7.1 do edital da presente licitação, ocasião em que apresentou contra proposta da empresa CONCEITO ASFALTO LTDA, CNPJ Nº: 47.334.900/0001-39, no valor de R\$ 926.010,97 (novecentos e vinte e seis mil, dez reais e noventa e sete centavos), onde a mesma foi informada sobre a necessidade de cumprimento do item 5.7.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. Recursos



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU

Perguntados sobre a interposição de recursos todas as empresas habilitadas manifestaram intenção de recorrer.

6. Observações da sessão

A empresa VIA INDUSTRIA DE ASFALTOS, CNPJ Nº 60.215.087/0001-46, fez a observação durante a sessão sobre a CND Estadual da empresa CONCEITO ASFALTO LTDA, CNPJ Nº: 47.334.900/0001-39, alegando que a mesma estava positiva. Todavia, após análise da documentação, por esta comissão de contratação, verificou que a mesma estava válida e vigente até 11/08/2025 conforme certidão de pesquisa e autenticidade realizada no site da sefaz-GO.

A empresa CONCEITO ASFALTO LTDA, CNPJ Nº: 47.334.900/0001-39 foi devidamente orientada que no ato da adjudicação e homologação da presente licitação a mesma deverá manter as mesmas condições de habilitação quando da licitação, conforme prevê a Lei 14.133/2021, sob pena de não contratar com a administração, sendo convocada a próxima classificada, caso esteja com certidão positiva.

Após a empresa VIA INDUSTRIA DE ASFALTOS, CNPJ Nº 60.215.087/0001-46 usar o direito de preferência e cobrir a proposta da empresa CONCEITO ASFALTO LTDA, CNPJ Nº: 47.334.900/0001-39, a equipe técnica de engenharia da Prefeitura Municipal de Itauçu analisou a documentação e verificou que a empresa VIA INDUSTRIA DE ASFALTOS não cumpriu a exigência do item 6.5.1, b) do edital.

Ocasão em que as empresas manifestaram intenção de recurso.

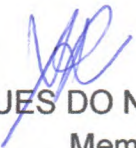
7. Encerramento

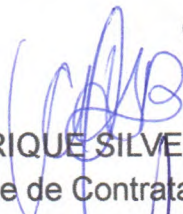
Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.


DIVINO HOMERO ALBERNAZ JUNIOR
Membro



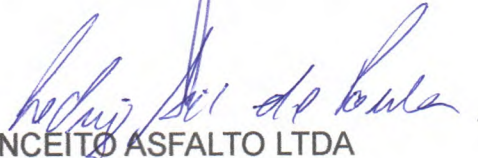
ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÇU


YAGO RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTANA
Membro


CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO
Agente de Contratação

CARLA HENRIQUE S. BUENO
PREGOEIRA E AGENTE
DE CONTRATAÇÃO


VIA INDUSTRIA DE ASFALTOS
CNPJ Nº 60.215.087/0001-46


CONCEITO ASFALTO LTDA
CNPJ Nº: 47.334.900/0001-39


SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL
CNPJ 27.850.664/0001-04